



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.100 /2020.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **“Voto de Aplausos”** aos Militares do Estado da Paraíba, Cabo Joelmir Costa de Almeida, Cabo Wagner de Lima Lemos e o Cabo Marco Antônio Peixoto de Lima Junior, **em razão da prisão do criminoso conhecido como Gerson “bagaceira” um dos criminosos mais procurados na região.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao militar referenciado nesta propositura e ao Comando Geral da Polícia Militar da Paraíba em seu endereço funcional, localizado na Praça Pedro Américo - Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58010-340 – e ao Comando do 2º Batalhão de Polícia Militar em Campina Grande, no endereço funcional, R. Dom Pedro I, 768 - São José, Campina Grande - PB, 58400-414.

Plenário “José Mariz”, em 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “**voto de aplausos**”, como forma de congratular os Policiais Militares acima mencionados, pela ação meritória de prisão de um elemento de alta periculosidade na cidade de Pocinhos.

O fato se deu no dia 24 de junho de 2020 (quarta-feira), quando policiais da Patrulha Rural do 2º Batalhão de Polícia Militar, situado na cidade de Campina Grande, prenderam um dos criminosos mais procurados da Paraíba, em especial, nos municípios de Pocinhos (onde foi capturado), Puxinanã, Boa Vista e distrito de José da Mata/Campina Grande.

Através de informações e levantamentos, os policiais militares do patrulhamento rural seguiram ao local no intuito de capturar o foragido. Vale salientar que, contra o Gerson “bagaceira”, pesava ao menos 05 (cinco) mandados de prisão preventiva; esse indivíduo gozava de uma rede de informações bastante eficaz que o ajudava a driblar a polícia, tendo, inclusive, “prestígio” com alguns políticos nestas regiões.

Este meliante de alta periculosidade é acusado dos mais sórdidos crimes, como: tortura, assalto, homicídio, tráfico, etc. Sendo assim, sua prisão reestabelece a sensação de segurança pública nestas cidades que estavam aterrorizadas a liberdade deste criminoso.

Desta feita, solicito aos nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa que aprovem esta propositura, com o objetivo de congratularmos estes honrosos policiais. De pronto, presto minhas sinceras continências!

Plenário “José Mariz”, em 03 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual